



## **5º RANKING DO CRIADOR NELORE CORTE EDIÇÃO – 2011**

### **1) DO OBJETIVO:**

1.1 Promover o CIRCUITO DE LEILÕES NELORE CORTE com o objetivo de difundir o potencial genético do gado criado no Mato Grosso do Sul e fomentar a comercialização dos produtos de qualidade do criador sul-mato-grossense.

### **2) DA PARTICIPAÇÃO**

2.1 Poderão participar criadores do Estado do Mato Grosso do Sul com lotes de no mínimo 25 (vinte e cinco) animais para as categorias de 6 a 12 meses e de 20 (vinte) animais para as categorias de 12 a 24 meses.

2.2 No caso de promotor do leilão, o mesmo não poderá participar do julgamento nessa etapa.

2.3 Não poderão participar do Ranking animais LA e PO.

2.4 Todos os animais deverão ser de uma marca só e de produção do criador participante do leilão.

2.5 O criador poderá trazer quantos lotes desejar, mas só irá participar do julgamento com 1 (hum) lote apenas de cada categoria.

2.6 O criador será penalizado com a desclassificação e perda dos pontos do seu lote premiado em caso de não comercialização no leilão.

2.7 O ranking será composto de 4 (quatro) categorias. Concorrerão os animais que se enquadrarem nas seguintes categorias:

MACHO DE 6 A 12 MESES;

MACHO DE 12 A 24 MESES;

FÊMEAS DE 6 A 12 MESES;

FÊMEAS DE 12 A 24 MESES.

2.8 O lote será enquadrado conforme GTA emitida pelo IAGRO e a Nota Fiscal pela AGENFA fazendária.

CR

W



2.9 O julgamento acontecerá até uma hora antes do evento. Os animais que não chegarem em tempo correrão o risco de não participar do julgamento.

2.10 A leiloeira repassará a título de comissão à ASCN-MS 0,50% do valor bruto do faturamento do Leilão, incluindo os lotes desclassificados pelos juízes. Com exceção de lotes de animais cruzados, a Nelore MS fará a cobrança da comissão junto às leiloeiras através de boleto bancário, com vencimento 15 dias após a data do evento.

### **3) DA SANIDADE ANIMAL:**

3.1 Serão exigidos os atestados e demais certificados sanitários, de acordo com a legislação vigente e normas do MAPA e IAGRO.

### **4) DA QUALIDADE E PADRONIZAÇÃO:**

4.1 Serão qualificados para julgamento os animais em lotes homogêneos, devidamente apartados, sem defeitos físicos, (Nelore padrão ou Nelore Mocho).

### **5) DA PREMIAÇÃO:**

5.1 Os três primeiros lotes classificados de cada categoria receberão premiação em troféu e os cinco lotes classificados somarão pontos para o Ranking Estadual da ASCN-MS, de acordo com as tabelas em anexo.

### **6) DO JULGAMENTO:**

6.1 O julgamento será realizado por juízes membros do colegiado de jurados ou por técnicos da ABCZ.

6.2 Caberá ao juiz desclassificar os lotes fora do padrão.

6.3 Os critérios para julgamento se basearão nas seguintes características e as notas terão os pesos descritos entre parênteses:

\* Racial (de 0 a 2 pontos)

\* Precocidade (de 0 a 2 pontos)

\* Padronização. (de 0 a 3 pontos)

\* Carcaça (Conformação frigorífica) (de 0 a 3 pontos)

CM

W

M...



6.3.1 Serão desclassificados do julgamento os lotes que tiverem animais com mais de 10% de outras raças que não sejam da raça Nelore.

## 7) DA INSCRIÇÃO:

7.1 Estão qualificados para o Ranking Estadual os leilões inscritos no Circuito de Leilões Nelore Corte da ASCN-MS que ocorrerem a partir de Janeiro de 2011 até Novembro de 2011, conforme calendário a ser divulgado pela Associação.

7.2 As inscrições deverão ser feitas junto à leiloeira organizadora do evento ou na ASCN-MS.

## 8) DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Para calcular os campeões do ranking 2011 será feita a somatória dos (06) seis melhores resultados obtidos por categoria pelo participante em cada leilão, de acordo com as tabelas em anexo.

8.1.2 No final do ranking será conhecido o campeão por categoria e o grande campeão será conhecido através da somatória das quatro categorias.

### Penalizações:

8.2 Para dirimir quaisquer problemas relacionados ao julgamento dos lotes será criada uma comissão formada por 2 (dois) criadores e 1 (um) diretor representante da Nelore MS presentes no determinado evento, os quais serão indicados pelo diretor do Ranking. Podendo assim o criador ser penalizado com a perda dos pontos total ou parcial do lote julgado no evento em questão.

8.3 O presente regulamento instituído e aprovado pela diretoria da ASCN-MS entrará em vigor a partir desta data e regulará o 5º Ranking Nelore Corte de MS.

8.4 Qualquer alteração do presente regulamento só poderá ser validada, mediante aprovação por escrito de 2/3 (dois terços) da diretoria da ASCN-MS.

CR

W

2.



## TABELAS

### 1) TABELA GERAL PARA CONTAGEM DE PONTOS:

#### PREMIAÇÃO PONTUAÇÃO

1º LUGAR 300 PONTOS

2º LUGAR 250 PONTOS

3º LUGAR 200 PONTOS

4º LUGAR 150 PONTOS

5º LUGAR 100 PONTOS

### 2) TABELA DE ÍNDICE APLICADO NA PONTUAÇÃO CONFORME A QUANTIDADE DE ANIMAIS INSCRITOS NOS LEILÕES POR CATEGORIA:

#### PARA LEILÕES DE ATÉ 50 ANIMAIS POR CATEGORIA

1º LUGAR 1,20

2º LUGAR 1,15

3º LUGAR 1,10

4º LUGAR 1,05

5º LUGAR 1,00

CS

40

1/1



**PARA LEILÕES DE 51 ATÉ 100 ANIMAIS POR CATEGORIA**

1º LUGAR 1,30

2º LUGAR 1,25

3º LUGAR 1,20

4º LUGAR 1,15

5º LUGAR 1,10

**PARA LEILÕES DE 101 ATÉ 150 ANIMAIS POR CATEGORIA**

1º LUGAR 1,40

2º LUGAR 1,35

3º LUGAR 1,30

4º LUGAR 1,25

5º LUGAR 1,20

**PARA LEILÕES ACIMA DE 151 ANIMAIS POR CATEGORIA**

1º LUGAR 1,50

2º LUGAR 1,45

3º LUGAR 1,40

4º LUGAR 1,35

5º LUGAR 1,30

CB

W

mu:



Campo Grande, 18 de Março de 2011.-

---

Guilherme Bumlai – Presidente Nelore MS

---

Lineu Pascoalotto – Vice-Presidente Nelore MS

---

Paulo Antonio S. da Cruz – Vice-Presidente NeloreMS